

**Termo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação**

Processo Licitatório nº 63/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Número: 15/2026

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o Estudo Técnico Preliminar;

Considerando o Termo de Referência;

Considerando que o presente processo atende aos requisitos previstos nos arts. 23, § 4º, 72 e 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a inviabilidade de competição decorrente da natureza personalíssima da apresentação artística e da escolha específica do profissional do setor artístico;

Considerando que a compatibilidade do preço foi demonstrada mediante análise da proposta comercial apresentada e das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas referentes a contratações anteriores do próprio Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, nos valores de R\$ 85.000,00, R\$ 60.000,00 e R\$ 85.000,00, evidenciando que o valor de R\$ 50.000,00 proposto ao Município se encontra compatível e inferior aos preços anteriormente praticados pelo artista;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o parecer favorável do Controle Interno;

Considerando os fundamentos apresentados pela Secretaria requisitante, os quais acolho e adoto como razão de decidir.

2. Objeto

Contratação de apresentação artística musical do Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, para realização de espetáculo ao vivo no Município de Santa Cecília do Sul/RS, no dia 13 de novembro de 2026, com duração aproximada de 1h45min, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta comercial e rider técnico.

3. Justificativa

A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição inerente à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima da prestação artística e da escolha específica do

Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, cuja identidade artística, repertório, trajetória e reconhecimento público não permitem comparação objetiva com outros profissionais do setor, estando a escolha vinculada ao interesse público e à adequação da atração à programação cultural do Município.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação encontra-se condicionada e instruída com a comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e, por ocorrer por intermédio da empresa E&S Produções Ltda., com a comprovação da representação exclusiva, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A compatibilidade do preço foi demonstrada mediante a proposta comercial no valor de R\$ 50.000,00 e Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas pela E&S Produções Ltda. referentes a apresentações do próprio Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda em Barra Velha/SC, Pinheiro Preto/SC e Nova Fátima/PR, nos valores de R\$ 85.000,00, R\$ 60.000,00 e R\$ 85.000,00, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Fundamento Legal

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a inviabilidade de competição encontra-se devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo, considerando a natureza personalíssima da apresentação artística, a escolha específica do Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e a representação exclusiva pela empresa E&S Produções Ltda., observados os requisitos previstos nos arts. 72 e 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a justificativa de preço na forma do art. 23, § 4º, da mesma Lei.

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima exposta, decido pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações incumbido de promover os atos necessários à efetivação da contratação, inclusive publicações legais, emissão dos documentos pertinentes e demais providências administrativas cabíveis, observadas as formalidades legais.

6. Do Preço

O valor global da contratação será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), correspondente à realização de 01 (uma) apresentação artística musical do Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, com duração aproximada de 1h45min.

7. Da Execução

A apresentação artística será realizada no dia 13 de novembro de 2026, no Município de Santa Cecília do Sul/RS, com duração aproximada de 1h45min, em horário e local definidos pela Administração Municipal, observadas as condições constantes da proposta comercial e do rider técnico.

A execução do objeto compreenderá o comparecimento do Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda, a realização integral do espetáculo e o cumprimento das demais obrigações assumidas pela contratada, cabendo ao Município disponibilizar as estruturas e condições que lhe foram atribuídas no Termo de Referência, na proposta comercial e no rider técnico.

A vigência contratual compreenderá o período necessário à formalização, execução e pagamento das obrigações decorrentes da contratação, observada a realização do espetáculo na data prevista e as disposições do Termo de Referência, do contrato administrativo e da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Dotação Orçamentária

A Dotação Orçamentária a ser utilizada será a seguinte, sendo suplementada se necessário:

03.01 Gestão e Finanças

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. PJ

2041 Realização de Eventos, Festividades e Recepções

9. Da Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após a efetiva realização da apresentação artística, mediante apresentação da Nota Fiscal, ateste do fiscal do contrato e demais documentos exigidos para a regular liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

O pagamento ficará condicionado à execução integral do objeto contratado, não sendo admitido pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas pela Administração.

O valor contratado permanecerá fixo e irrevogável durante a execução, considerando tratar-se de contratação destinada à realização de apresentação artística em data determinada e com pagamento em parcela única após a prestação do serviço.

10. Fornecedor Contratado

E&S Produções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.343.298/0001-69, estabelecida na Praça Hercílio Luz, nº 602, Sala 33, Galeria Alvorada, Centro, Município

de Araranguá/SC, CEP 88.900-001, representante do Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda.

11. Da Fiscalização

Designa-se como fiscal do contrato a servidora Milena Pegoraro, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução do objeto contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Da Subcontratação

É vedada a subcontratação do objeto, considerando a natureza personalíssima da apresentação artística e a necessidade de execução direta pelo Padre Ezequiel Dal Pozzo e banda.

13. Deliberação

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de setembro de 2026.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal